



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>3ª VIA</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>12022</u>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

**INDICAÇÃO**

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRAÇA NA RUA AMÉRICO SALGADO, Nº 301, EM FRENTE À SANECAP – BAIRRO BAÚ.**



**JUSTIFICATIVA**

A localização mencionada encontra-se com a calçada obstruída por mato alto e com lixo, com isso os pedestres acabam passando pela rua para poderem caminhar, sendo expostos ao perigo de acidentes.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes para esses moradores que possam causar maiores transtornos.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de Agosto de 2022.

**Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

